



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO, Nº 126 – CENTRO
CEP: 59695-000 CNPJ: 08.546.103/0001-63

TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA A
ATA Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
21060002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E
A DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-
26.

Pelo presente Instrumento Público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: **672.XXX.XXX-49**, doravante denominado **CONTRATANTE, DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com sede na Rua Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpão 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, representado pelo(a) Sr(a). **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, inscrita no CPF de nº **293.XXX.XX-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21060002/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL** DA PORTARIA Nº 344/98, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FÁRMACIA BÁSICA E DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

2.1 Em atenção ao pedido protocolado pela empresa **DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26** a Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Geral do Município opinou pelo pedido de aditivo para substituição da marca do produto do item 0034 da Ata nº 007/2024, conforme o contido nos autos do processo físico referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Administrativo nº 21060002/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
0034	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	10.000 FR	R\$ 7,14	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	CRISTALIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO, Nº 126 – CENTRO
CEP: 59695-000 CNPJ: 08.546.103/0001-63

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é o mesmo do contrato original, iniciando-se na data de sua assinatura e encerrando-se em 26 de novembro de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

5.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 18 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	DROGAFONTE LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA Prefeita do Município de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO Representante Legal (CONTRATADA)